



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**COMUNICADO N° 01/2019**

**EDITAL N° 129 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

A Comissão de Seleção de Estudantes para Cursos de Formação Inicial e/ou Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N° 46/2019 de 30/09/2019 e em cumprimento as disposições contidas no item 8.10 do EDITAL N° 129 de 09 de outubro de 2019, que trata da necessidade que se tenha, pelo menos, 30% das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado, **COMUNICA**:

1. **NÃO** serão ofertados no semestre letivo 2019.2 os cursos de Qualificação Profissional, na Modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada, de **Teoria e Prática da Notação Musical e Tópicos Especiais em Fontes Inquisitoriais**, em virtude da quantidade insuficiente de candidatos inscritos nos processos de seleção e matrícula.

**Teixeira de Freitas, 29 de Outubro de 2019**

**A Comissão de Seleção  
Portaria 46/2019 de 30/09/2019**